



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N.º 03, DE 15 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA –PPGGEO/CPAQ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia – PPGGEO/CPAQ, torna público o presente edital que tem por objetivo a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Doutorado da UFMS.

## 1. OBJETIVO

1.1 Promover o fortalecimento das atividades de pesquisa, realização de estudos de alto nível e a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros para integrar as atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Aquidauana.

## 2. DAS VAGAS

2.1 São duas (02) vagas para a realização de pesquisa de Pós-Doutorado, na modalidade voluntário.

## 3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Possuir título de doutor, quando do início da pesquisa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será objeto de análise pelo Programa de Pós- Graduação;

3.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3.3 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

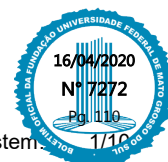
3.4 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício; ou
- docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

## 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os documentos para a realização da inscrição são os seguintes:

- Ficha de Inscrição (anexo I);
- Certidão de nascimento ou casamento;



- c) Documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), pesquisadores brasileiros;
- e) Título de eleitor, para pesquisadores brasileiros;
- f) Certificado de reservista, para brasileiros do sexo masculino;
- g) Cópia do Diploma de Doutorado;
- h) Cópia do Currículo Lattes, para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria n.º 86, de 3 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros;
- i) Plano de Trabalho de Pós-Doutorado (anexo II);
- j) Projeto de Pesquisa (anexo III);
- l) Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (anexo IV);
- m) Termo de Compromisso (Anexo V);
- n) Termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo VI); e
- o) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VII) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado.

## 5. INÍCIO DO ESTÁGIO

5.1 A partir de junho de 2020, em caso de o candidato aprovado ser brasileiro ou, sendo estrangeiro, já possuir a documentação necessária.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 Para a inscrição o candidato deverá observar os seguintes aspectos:

- a) Período: de 17 de abril a 06 de maio de 2020;
- b) Os documentos exigidos no item 4 (com exceção ao Termo de Compromisso, alínea "m" anexo V) deverão ser enviados no ato da inscrição exclusivamente por e-mail em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados), para o endereço: secppgg.cpaq@ufms.br, com o seguinte assunto: "Inscrição para a Seleção Pós-Doutorado";
- c) O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vistas à inscrição na Seleção;
- d) Os originais da documentação deverão ser apresentados no momento do ingresso no Programa, sob pena de desclassificação e chamada do classificado seguinte; e
- e) O Termo de Compromisso, anexo V, deverá ser providenciado e entregue ao Programa pelos candidatos aprovados imediatamente após o processo seletivo.

## 7. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

7.1 O candidato deverá cumprir o plano de trabalho apresentado no cronograma de 12 meses; propor e ministrar uma disciplina de 4 créditos ao Programa, dentro das normas e prazos constantes da página do PPGGEO( ). Engajar no grupo de pesquisa e núcleo de pesquisa do PPGEO, participar das atividades de extensão bem como de outras ações regulares do Programa. Nos casos previstos de renovação, serão observados os critérios que constam na Resolução COPP n°279, de 01 de novembro de 2017, a qual regulamenta o Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

7.2 O candidato deverá residir no município de Aquidauana e/ou no município de residência de seu supervisor, durante o período de realização do Pós-Doutorado, desde que cumpra



exarado no item 7.1.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A documentação do candidato será examinada e avaliada por Comissão de Seleção específica composta por docentes permanentes do PPGGEO/CPAQ, que emitirá um parecer técnico consubstanciado no impacto para o Programa de Pós-Graduação da UFMS contendo a classificação dos candidatos inscritos.

8.2 Os critérios adotados para o julgamento das candidaturas são os seguintes:

- a) Adequação do Plano de Trabalho às Linhas de Pesquisa do Programa;
- b) Viabilidade e qualidade do projeto de pesquisa proposto; e
- c) Análise da produção intelectual (dos últimos três anos), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VIII.

8.3 Aos itens “a” e “b” serão atribuídas notas de zero a 100 pontos.

8.4 A pontuação final será constituída pela seguinte fórmula:  $NF = (\text{pontuação item A} \times 1) + (\text{pontuação item B} \times 3) + (\text{pontuação item C} \times 2)$ .

8.4.1 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota no item B;
- b) Obter maior nota no item C; e
- c) Obter maior nota no item A.

## 9. DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados no site do Programa (<https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>).

## 10 .DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso em até 24h, depois da divulgação do Resultado após cada etapa de seleção, enviando um e-mail para o mesmo endereço utilizado para a realização da inscrição.

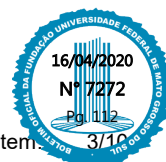
## 11. CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO ATIVIDADE PERÍODO

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrição	17/04 a 06/05/2020
Análise e seleção das candidaturas	07 a 11/05/2020
Divulgação do resultado final (através do site do Programa <a href="https://ppggeografiacpaq.ufms.br/">https://ppggeografiacpaq.ufms.br/</a> )	11/05/2020
Período de recurso	12/05/2020
Matrícula no Programa	13 a 18/05/2020
Início do Programa	06/2020
Término do Programa	05/2021

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do PPGGEO/CPAQ.

LUCY RIBEIRO AYACH



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
(Edital PPGGEO/CPAQ n°3, de 15 de abril de 2020).

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato (a):	
Modalidade: ( ) A ( ) B ( ) C	( ) Voluntário
Telefones:	
Endereço completo:	
e-mail:	
Supervisor:	
Programa:	Área de Concentração:

Observações:

Anexar cópia dos documentos pessoais solicitados no item 4.1 deste edital.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020 .

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO**  
(Edital PPGGEO/CPAQ n°3, de 15 de abril de 2020).

**PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO**

**1. DADOS GERAIS**

1.1 Nome do Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_.

1.2 Área de Concentração: \_\_\_\_\_.

1.3 Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_.

1.4 Nome do (a) Supervisor (a): \_\_\_\_\_.

1.5 Período: / / a / / .

**2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**2.1 Ensino**

**2.2 Pesquisa**



2.3 Extensão
2.4 Inovação

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome por extenso do Pós- Doutorando: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO III - PROJETO DE PESQUISA  
(Edital PPGGEO/CPAQ n°3, de 15 de abril de 2020).

Título do Projeto de Pesquisa

Nome do(a) candidato(a)  
Nome da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa



<Data>

<Município>-MS

## **1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA**

## **2. OBJETIVOS**

2.1. Objetivo Geral

2.2. Objetivos Específicos

## **3. REVISÃO DE LITERATURA**

## **4. METODOLOGIA**

## **5. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

- Elencar as atividades, o período de execução e seus respectivos responsáveis.

## **6. PRODUTOS GERADOS, IMPACTOS E BENEFÍCIOS PARA MATO GROSSO DO SUL**

- Os Impactos Resultados dos projetos devem ser explicitados de acordo com as seguintes vertentes: tecnológica, científica, social, industrial/comercial, ambiental e econômica.

## **REFERÊNCIAS**

Obs: O Projeto de Pesquisa deve conter, no máximo, 20 páginas.



**ANEXO IV - CARTA DE ACEITE**  
(Edital PPGGEO/CPAQ n°3, de 15 de abril de 2020).

**CARTA DE ACEITE**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_  
\_credenciado(a) como \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação  
em \_\_\_\_\_, área de concentração \_\_\_\_\_, aceito  
supervisionar o(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, se aprovado(a) no Processo Seletivo  
de Pós-Doutorado para o 1º semestre de 2020, obedecendo os seguintes termos:

1. ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
2. aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_

**ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO**  
(Edital PPGGEO/CPAQ n°3, de 15 de abril de 2020).

**TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO**

(X) SEM BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Programa de Pós-Graduação X) e/ou da (Unidades Setorial X), no período entre \_\_\_\_\_ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

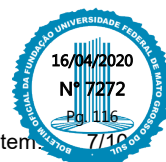
Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local, \_\_\_\_\_

Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_

Supervisor: Prof. Dr.: \_\_\_\_\_

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial: \_\_\_\_\_



Resolução de aprovação nº \_\_\_\_\_

## ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA

(Edital PPGGEO/CPAQ nº3, de 15 de abril de 2020).

## TERMO DE CIÊNCIA

\_\_\_\_\_ (Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_ representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor) \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ declara estar ciente e concordar com a participação de \_\_\_\_\_ (nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-Doto, pelo prazo de \_\_\_\_\_, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, \_\_\_\_\_

Representante Legal \_\_\_\_\_

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(Edital PPGGEO/CPAQ nº3, de 15 de abril de 2020).

## DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

\_\_\_\_\_ (Nome), \_\_\_\_\_ (qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título "\_\_\_\_\_".

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.





3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

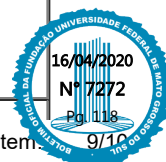
Nome por extenso do Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO  
(Edital PPGGEO/CPAQ n°3, de 15 de abril de 2020).

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

DISCRIMINAÇÃO*	QTDE (preenchida pelo candidato)	PONTOS (unidade)	TOTAL (preenchida pela comissão)
<b>1 - ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL – NA ÁREA DO PROGRAMA E ÁREAS AFINS</b>			
1.1 - Periódicos científicos indexados QUALIS A 1 e 2		60	
1.2. Periódicos científicos indexados QUALIS B 1		50	
1.3. Periódicos científicos indexados QUALIS B 2		40	
1.4. Periódicos científicos indexados QUALIS B 3 - 5		30	
1.5. Periódicos científicos indexados QUALIS C		20	
1.6- Periódicos científicos não indexados- internacional**		-	
<b>2 – LIVROS – NA ÁREA DO PROGRAMA E ÁREAS AFINS</b>			
2.1 - Livros especializados editados por editora com corpo editorial		50	
2.2 - Capítulos em livro especializado/ editora com corpo editorial		20	



2.3 - Organizador de livro editado por editora com corpo editorial		30	
2.4 - Livro especializado e/ou didático / sem corpo editorial		10	
2.5 - Capítulo de livro publicado sem avaliação de corpo editorial		05	
<b>3 - COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - COM PUBLICAÇÃO DE RESUMO SIMPLES</b>			
3.1 - Evento internacional		10	
3.2 - Evento nacional		05	
3.3 - Evento regional/local		03	
<b>4 - COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - COM PUBLICAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO</b>			
4.1 - Evento internacional		12	
4.2 - Evento nacional		07	
4.3 - Evento regional/local		05	
<b>5 - TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTOS</b>			
5.1 - Evento internacional		15	
5.2 - Evento nacional		10	
5.3 - Evento regional/local		07	
<b>6- ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, FA, CNPq,...(por ano)</b>		05	
<b>7. ORIENTAÇÃO DE MESTRADO</b>		15	
<b>8- ORIENTAÇÕES DE DOUTORADO</b>		25	
<b>TOTAL</b>			

\*Serão avaliadas as produções dos últimos três (3) anos, a contar de abril de 2017.\*\*Serão considerados mediante Índice H de periódicos, em comparação com o Índice os indexados.



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Ribeiro Ayach**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 15/04/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1844823** e o código CRC **5CFB914A**.

## COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0320

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

